



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR

OLAIR FRANCISCO
IND 5167 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere a Administração Regional que, promova a implantação de uma Creche 110 em frente a casa 16 conjunto 3B do Recanto Emas, região Administrativa do Recanto das Emas RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de uma Creche na Quadra 110 em frente a casa 16 conjunto 3B do Recanto das Emas, região Administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em 24/04/12
M 13147
Assessoria do Distrito

Trata-se de reivindicações da comunidade do Recanto, que buscam ter um espaço apropriado para as crianças ficarem resguardadas enquanto seus pais trabalham.


A construção de uma creche é uma reivindicação dos moradores dessa comunidade que por muitas vezes sem opção tendem a terem que suspender seu trabalho ou até mesmo de deixarem menores em casa sozinhos por falta de opção.

Essa população tem uma carência muito grande e por inúmeros motivos o trabalho se torna indispensável. E como fazer sem a opção de uma creche para deixar suas crianças resguardadas com segurança.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento da população e das próprias crianças que terão um espaço seguro e de direito para sua melhor qualidade de vida.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

